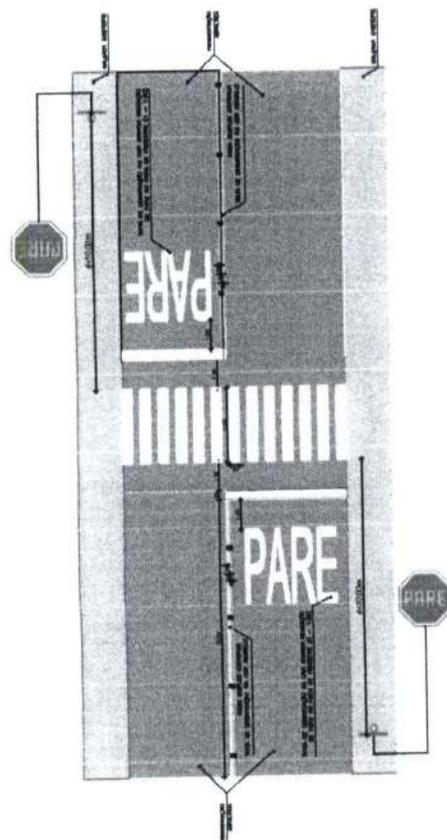
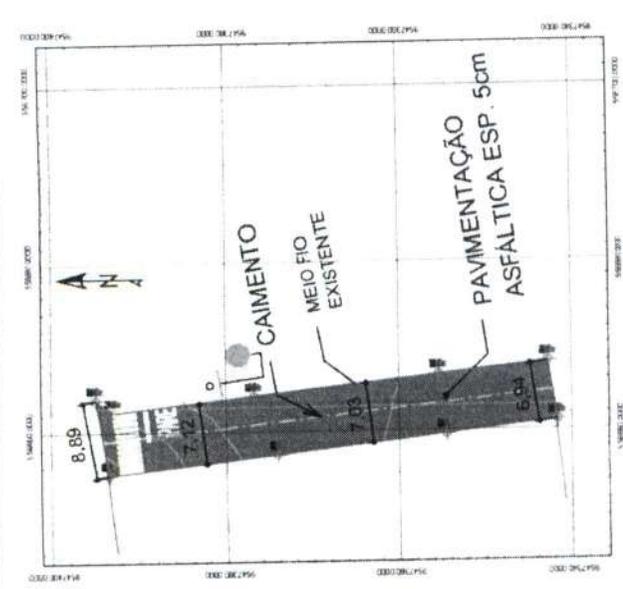
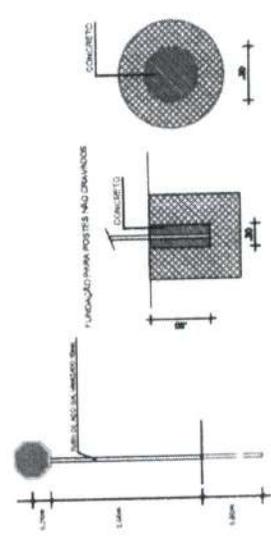


LEGENDA

- 1. Pavimento de concreto
- 2. Pavimento de asfalto
- 3. Pavimento de terra
- 4. Pavimento de cimento
- 5. Pavimento de pedra
- 6. Pavimento de madeira
- 7. Pavimento de metal
- 8. Pavimento de vidro
- 9. Pavimento de plástico
- 10. Pavimento de papel
- 11. Pavimento de tecido
- 12. Pavimento de couro
- 13. Pavimento de lã
- 14. Pavimento de seda
- 15. Pavimento de linho
- 16. Pavimento de algodão
- 17. Pavimento de juta
- 18. Pavimento de cânhamo
- 19. Pavimento de sisal
- 20. Pavimento de rami
- 21. Pavimento de bambu
- 22. Pavimento de madeira maciça
- 23. Pavimento de madeira laminada
- 24. Pavimento de madeira compensada
- 25. Pavimento de madeira serrada
- 26. Pavimento de madeira envernizada
- 27. Pavimento de madeira pintada
- 28. Pavimento de madeira tratada
- 29. Pavimento de madeira autoclaveada
- 30. Pavimento de madeira impregnada
- 31. Pavimento de madeira resina
- 32. Pavimento de madeira epóxi
- 33. Pavimento de madeira poliuretano
- 34. Pavimento de madeira acrílico
- 35. Pavimento de madeira gel
- 36. Pavimento de madeira cerâmica
- 37. Pavimento de madeira vidro
- 38. Pavimento de madeira metal
- 39. Pavimento de madeira plástico
- 40. Pavimento de madeira tecido
- 41. Pavimento de madeira couro
- 42. Pavimento de madeira lã
- 43. Pavimento de madeira seda
- 44. Pavimento de madeira linho
- 45. Pavimento de madeira algodão
- 46. Pavimento de madeira juta
- 47. Pavimento de madeira cânhamo
- 48. Pavimento de madeira sisal
- 49. Pavimento de madeira rami
- 50. Pavimento de madeira bambu



INDICADOR DE PLACAS	A	B	C	D	E	F
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000
2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000
4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500
5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000



Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil - Eng. Mun. de Ugrizome

Ricardo Dantas Rampino
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.723.383-00
Portaria Nº 744/2021

[Handwritten signature]

Formularios de documentação e identificação do projeto, incluindo campos para nome, endereço e data.

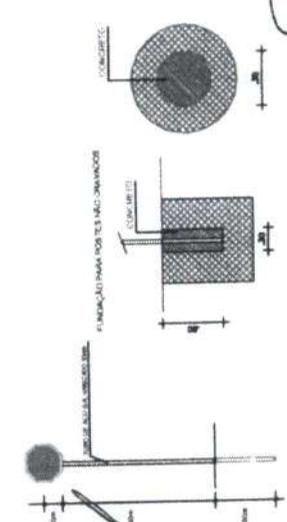
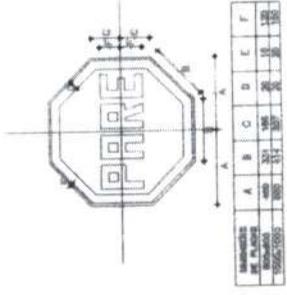
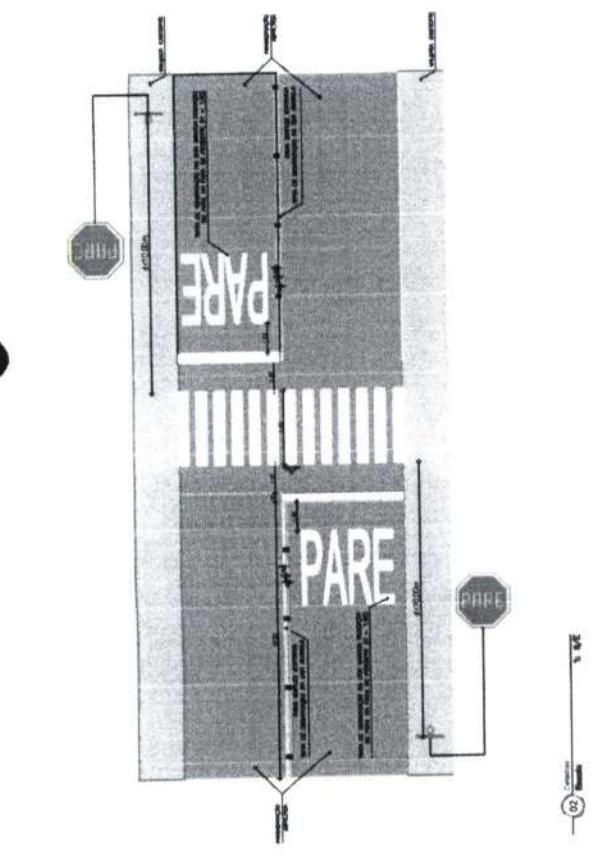
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
424

Prefeitura Municipal de Horizonte
R. ... 02/02

Processo nº ...

Horizonte, ...

- LEGENDA**
- 1.1. Pavimento asfáltico
 - 1.2. Pavimento em concreto
 - 1.3. Pavimento em cimento
 - 1.4. Pavimento em pedra
 - 1.5. Pavimento em tijolo
 - 1.6. Pavimento em madeira
 - 1.7. Pavimento em outros materiais
 - 1.8. Pavimento em outros
 - 1.9. Pavimento em outros
 - 1.10. Pavimento em outros
 - 1.11. Pavimento em outros
 - 1.12. Pavimento em outros
 - 1.13. Pavimento em outros
 - 1.14. Pavimento em outros
 - 1.15. Pavimento em outros
 - 1.16. Pavimento em outros
 - 1.17. Pavimento em outros
 - 1.18. Pavimento em outros
 - 1.19. Pavimento em outros
 - 1.20. Pavimento em outros
 - 1.21. Pavimento em outros
 - 1.22. Pavimento em outros
 - 1.23. Pavimento em outros
 - 1.24. Pavimento em outros
 - 1.25. Pavimento em outros
 - 1.26. Pavimento em outros
 - 1.27. Pavimento em outros
 - 1.28. Pavimento em outros
 - 1.29. Pavimento em outros
 - 1.30. Pavimento em outros
 - 1.31. Pavimento em outros
 - 1.32. Pavimento em outros
 - 1.33. Pavimento em outros
 - 1.34. Pavimento em outros
 - 1.35. Pavimento em outros
 - 1.36. Pavimento em outros
 - 1.37. Pavimento em outros
 - 1.38. Pavimento em outros
 - 1.39. Pavimento em outros
 - 1.40. Pavimento em outros
 - 1.41. Pavimento em outros
 - 1.42. Pavimento em outros
 - 1.43. Pavimento em outros
 - 1.44. Pavimento em outros
 - 1.45. Pavimento em outros
 - 1.46. Pavimento em outros
 - 1.47. Pavimento em outros
 - 1.48. Pavimento em outros
 - 1.49. Pavimento em outros
 - 1.50. Pavimento em outros
 - 1.51. Pavimento em outros
 - 1.52. Pavimento em outros
 - 1.53. Pavimento em outros
 - 1.54. Pavimento em outros
 - 1.55. Pavimento em outros
 - 1.56. Pavimento em outros
 - 1.57. Pavimento em outros
 - 1.58. Pavimento em outros
 - 1.59. Pavimento em outros
 - 1.60. Pavimento em outros
 - 1.61. Pavimento em outros
 - 1.62. Pavimento em outros
 - 1.63. Pavimento em outros
 - 1.64. Pavimento em outros
 - 1.65. Pavimento em outros
 - 1.66. Pavimento em outros
 - 1.67. Pavimento em outros
 - 1.68. Pavimento em outros
 - 1.69. Pavimento em outros
 - 1.70. Pavimento em outros
 - 1.71. Pavimento em outros
 - 1.72. Pavimento em outros
 - 1.73. Pavimento em outros
 - 1.74. Pavimento em outros
 - 1.75. Pavimento em outros
 - 1.76. Pavimento em outros
 - 1.77. Pavimento em outros
 - 1.78. Pavimento em outros
 - 1.79. Pavimento em outros
 - 1.80. Pavimento em outros
 - 1.81. Pavimento em outros
 - 1.82. Pavimento em outros
 - 1.83. Pavimento em outros
 - 1.84. Pavimento em outros
 - 1.85. Pavimento em outros
 - 1.86. Pavimento em outros
 - 1.87. Pavimento em outros
 - 1.88. Pavimento em outros
 - 1.89. Pavimento em outros
 - 1.90. Pavimento em outros
 - 1.91. Pavimento em outros
 - 1.92. Pavimento em outros
 - 1.93. Pavimento em outros
 - 1.94. Pavimento em outros
 - 1.95. Pavimento em outros
 - 1.96. Pavimento em outros
 - 1.97. Pavimento em outros
 - 1.98. Pavimento em outros
 - 1.99. Pavimento em outros
 - 2.00. Pavimento em outros



Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil, Prof. Mestr. de Horizonte

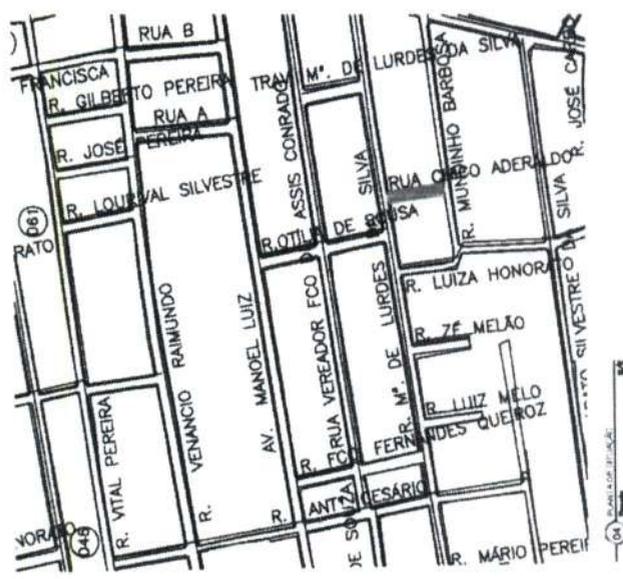
Ricardo Daniel Sampaio
Seciário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Hídricos
CPF: 757.736.363-00

Portaria Nº 1442/2011

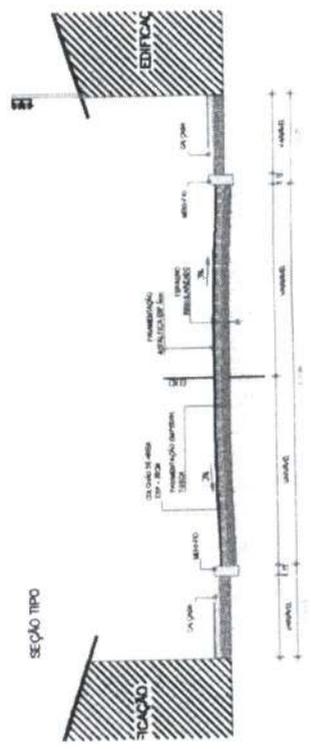
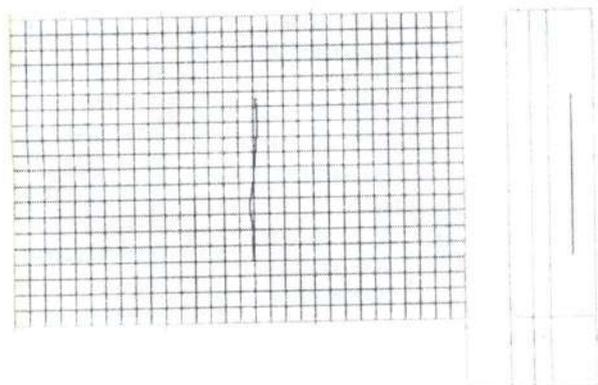
11

MISSÃO LICITAÇÃO
Fis 725

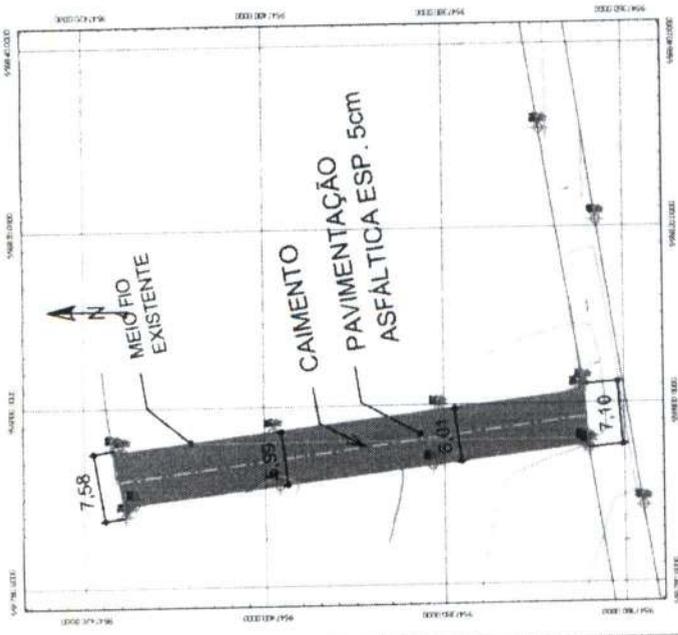
Prefeitura Municipal de Mariporã
 Avenida Brasil, 1000 - Fone: (16) 3333-1000
 E-mail: prefeitura@maripora.sp.gov.br
 CEP: 13.200-000 - Mariporã - SP



PROPOSTA Nº	
DATA DE RECEBIMENTO	
VALOR TOTAL	
VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL	
VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL	
VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL	
VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL	



Carlos Renato da Mota Bezerra
 Eng. Civil - Prof. Un. de Mariporã



01 - PAVIMENTAÇÃO

Ricardo De Almeida Campaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agricultura e Recursos Hídricos
 CPF: 357.766.383-00
 Portaria Nº 744/2021

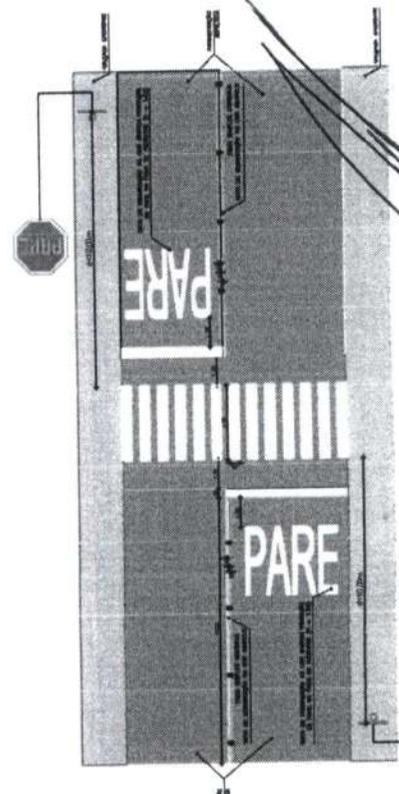
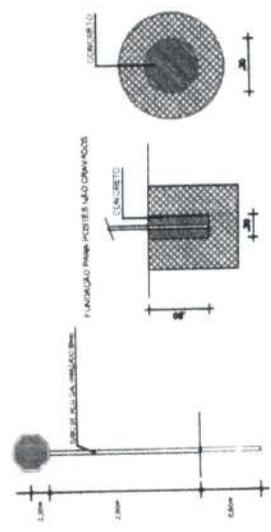
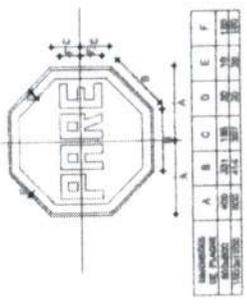
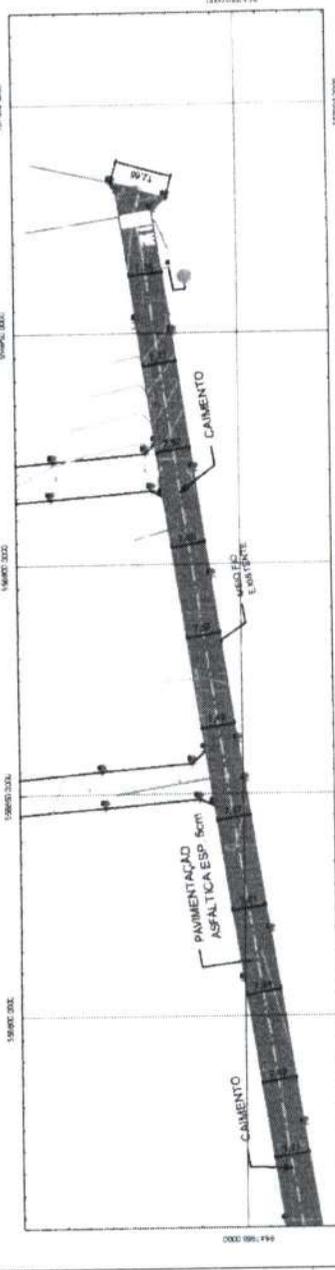
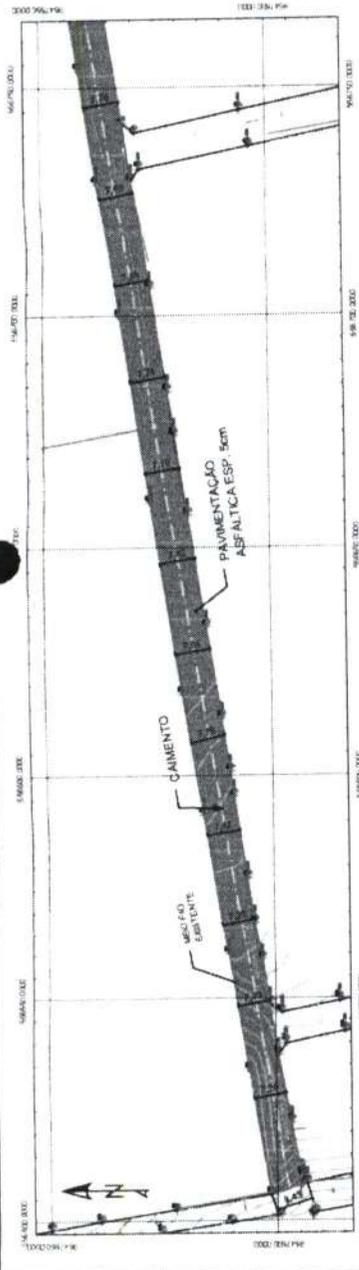
Prefeitura Municipal de Fortaleza
 Avenida ...
 CEP: 01000-000
 Telefone: (11) 3333-3333
 E-mail: licitacao@prefeitura.fortaleza.br

Processo nº: 000/2021
 Edital nº: 000/2021
 Data de Abertura: 10/03/2021
 Hora de Abertura: 14h00min

Assinatura: _____
 Rubrica: _____

LEGENDA

- 1. Pavimento de base
- 2. Base de concreto
- 3. Base de asfalto
- 4. Pavimento de base de concreto
- 5. Pavimento de base de asfalto
- 6. Pavimento de base de concreto com fibra
- 7. Pavimento de base de asfalto com fibra
- 8. Pavimento de base de concreto com fibra e geotêxtil
- 9. Pavimento de base de asfalto com fibra e geotêxtil
- 10. Pavimento de base de concreto com fibra e geotêxtil e drenagem
- 11. Pavimento de base de asfalto com fibra e geotêxtil e drenagem
- 12. Pavimento de base de concreto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização
- 13. Pavimento de base de asfalto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização
- 14. Pavimento de base de concreto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura
- 15. Pavimento de base de asfalto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura
- 16. Pavimento de base de concreto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura e sinalização
- 17. Pavimento de base de asfalto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura e sinalização
- 18. Pavimento de base de concreto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura e sinalização e iluminação
- 19. Pavimento de base de asfalto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura e sinalização e iluminação
- 20. Pavimento de base de concreto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura e sinalização e iluminação e manutenção
- 21. Pavimento de base de asfalto com fibra e geotêxtil e drenagem e impermeabilização e pintura e sinalização e iluminação e manutenção



Carlos Renato da Mota Bezerra
 Eng. Civil - Prof. Mjrn de Engenharia

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 e Agricultura e Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.365-00

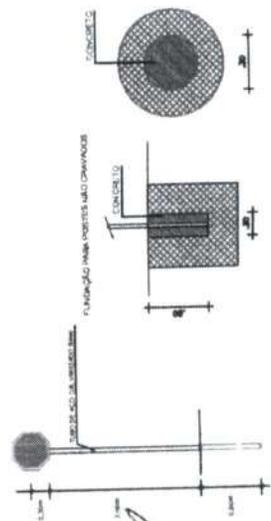
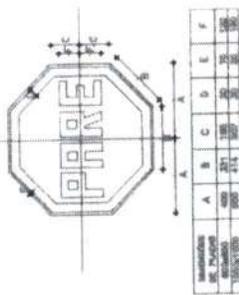
Portaria nº 7442/2021

[Handwritten signature]

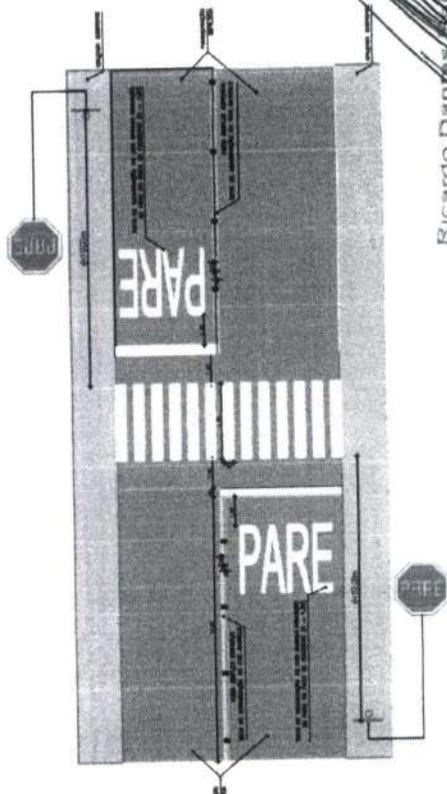
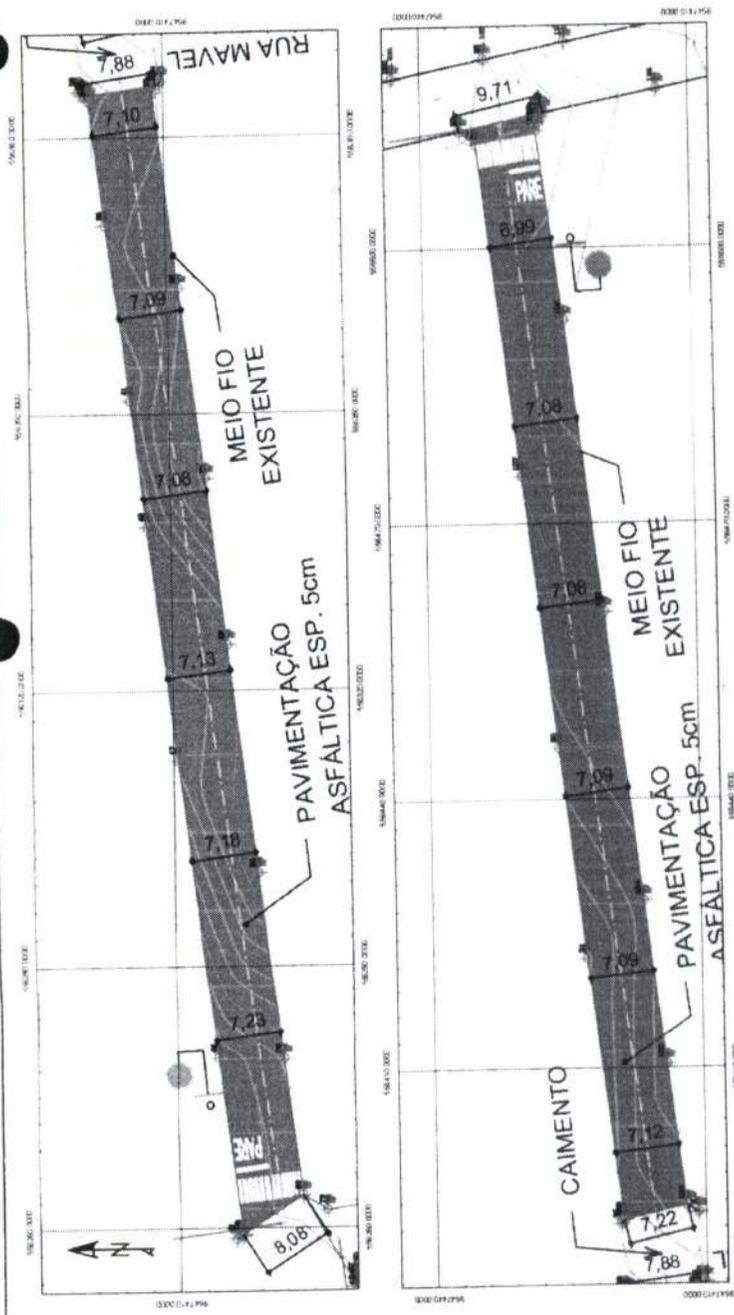
LEGENDA

- 01 - Pavimento asfáltico
- 02 - Pavimento em cimento
- 03 - Pavimento em concreto
- 04 - Pavimento em pedra
- 05 - Pavimento em terra
- 06 - Pavimento em madeira
- 07 - Pavimento em metal
- 08 - Pavimento em vidro
- 09 - Pavimento em plástico
- 10 - Pavimento em tecido
- 11 - Pavimento em papel
- 12 - Pavimento em couro
- 13 - Pavimento em lã
- 14 - Pavimento em seda
- 15 - Pavimento em linho
- 16 - Pavimento em algodão
- 17 - Pavimento em juta
- 18 - Pavimento em sisal
- 19 - Pavimento em bambu
- 20 - Pavimento em madeira maciça
- 21 - Pavimento em madeira laminada
- 22 - Pavimento em madeira compensada
- 23 - Pavimento em madeira serrada
- 24 - Pavimento em madeira colada
- 25 - Pavimento em madeira envernizada
- 26 - Pavimento em madeira pintada
- 27 - Pavimento em madeira tratada
- 28 - Pavimento em madeira natural
- 29 - Pavimento em madeira reciclada
- 30 - Pavimento em madeira sustentável

Nome do Empreiteiro	
CPF	
Valor da Proposta	
Valor do Seguro	
Valor do Imposto	
Valor do Total	
Assinatura	
Assinatura	



Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil, Prof. Uninorte

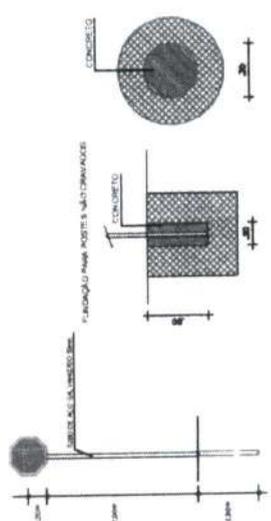
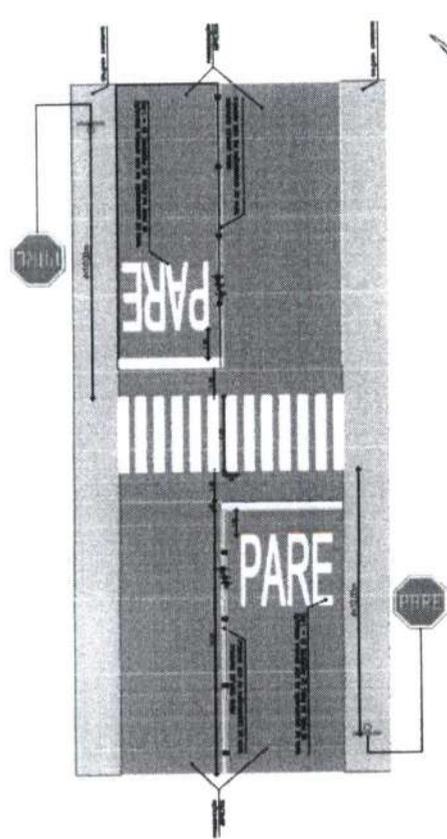
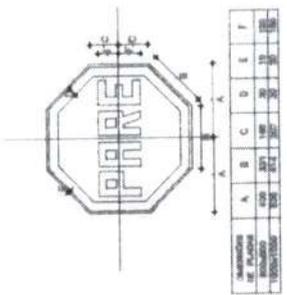
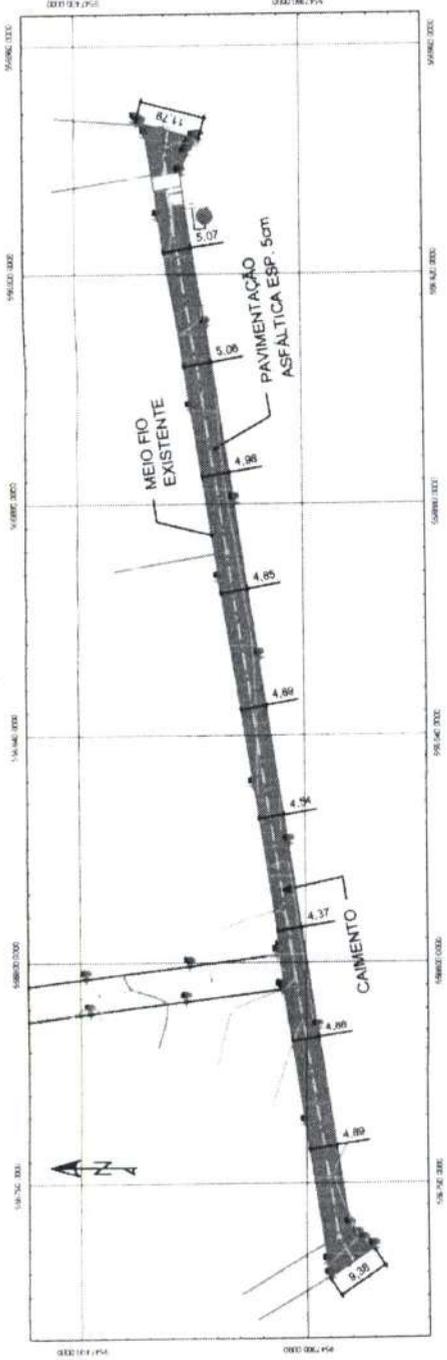


Ricardo Danes Ampalho
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Agropecuária Recursos Hídricos
CPF: 57.726.383-00
Pendente Nº 147/2021

[Handwritten signature]

LEGENDA

- 01 - Pista de asfalto
- 02 - Pista de concreto
- 03 - Pavimento de concreto
- 04 - Pavimento de concreto
- 05 - Pavimento de concreto
- 06 - Pavimento de concreto
- 07 - Pavimento de concreto
- 08 - Pavimento de concreto
- 09 - Pavimento de concreto
- 10 - Pavimento de concreto
- 11 - Pavimento de concreto
- 12 - Pavimento de concreto
- 13 - Pavimento de concreto
- 14 - Pavimento de concreto
- 15 - Pavimento de concreto
- 16 - Pavimento de concreto
- 17 - Pavimento de concreto
- 18 - Pavimento de concreto
- 19 - Pavimento de concreto
- 20 - Pavimento de concreto
- 21 - Pavimento de concreto
- 22 - Pavimento de concreto
- 23 - Pavimento de concreto
- 24 - Pavimento de concreto
- 25 - Pavimento de concreto
- 26 - Pavimento de concreto
- 27 - Pavimento de concreto
- 28 - Pavimento de concreto
- 29 - Pavimento de concreto
- 30 - Pavimento de concreto
- 31 - Pavimento de concreto
- 32 - Pavimento de concreto
- 33 - Pavimento de concreto
- 34 - Pavimento de concreto
- 35 - Pavimento de concreto
- 36 - Pavimento de concreto
- 37 - Pavimento de concreto
- 38 - Pavimento de concreto
- 39 - Pavimento de concreto
- 40 - Pavimento de concreto
- 41 - Pavimento de concreto
- 42 - Pavimento de concreto
- 43 - Pavimento de concreto
- 44 - Pavimento de concreto
- 45 - Pavimento de concreto
- 46 - Pavimento de concreto
- 47 - Pavimento de concreto
- 48 - Pavimento de concreto
- 49 - Pavimento de concreto
- 50 - Pavimento de concreto
- 51 - Pavimento de concreto
- 52 - Pavimento de concreto
- 53 - Pavimento de concreto
- 54 - Pavimento de concreto
- 55 - Pavimento de concreto
- 56 - Pavimento de concreto
- 57 - Pavimento de concreto
- 58 - Pavimento de concreto
- 59 - Pavimento de concreto
- 60 - Pavimento de concreto
- 61 - Pavimento de concreto
- 62 - Pavimento de concreto
- 63 - Pavimento de concreto
- 64 - Pavimento de concreto
- 65 - Pavimento de concreto
- 66 - Pavimento de concreto
- 67 - Pavimento de concreto
- 68 - Pavimento de concreto
- 69 - Pavimento de concreto
- 70 - Pavimento de concreto
- 71 - Pavimento de concreto
- 72 - Pavimento de concreto
- 73 - Pavimento de concreto
- 74 - Pavimento de concreto
- 75 - Pavimento de concreto
- 76 - Pavimento de concreto
- 77 - Pavimento de concreto
- 78 - Pavimento de concreto
- 79 - Pavimento de concreto
- 80 - Pavimento de concreto
- 81 - Pavimento de concreto
- 82 - Pavimento de concreto
- 83 - Pavimento de concreto
- 84 - Pavimento de concreto
- 85 - Pavimento de concreto
- 86 - Pavimento de concreto
- 87 - Pavimento de concreto
- 88 - Pavimento de concreto
- 89 - Pavimento de concreto
- 90 - Pavimento de concreto
- 91 - Pavimento de concreto
- 92 - Pavimento de concreto
- 93 - Pavimento de concreto
- 94 - Pavimento de concreto
- 95 - Pavimento de concreto
- 96 - Pavimento de concreto
- 97 - Pavimento de concreto
- 98 - Pavimento de concreto
- 99 - Pavimento de concreto
- 100 - Pavimento de concreto



Prefeitura Municipal de Horizonte

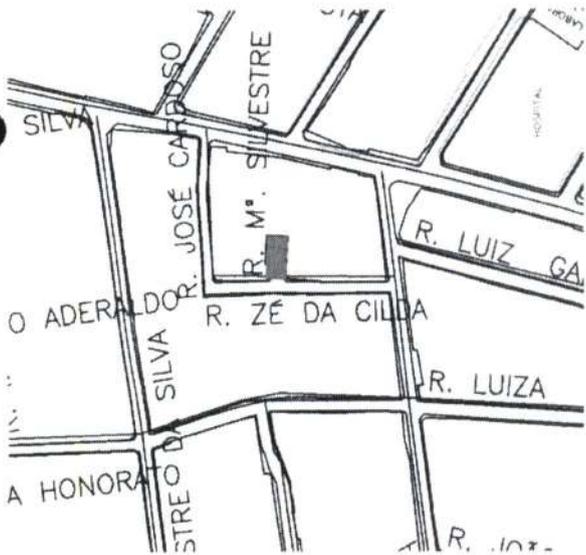
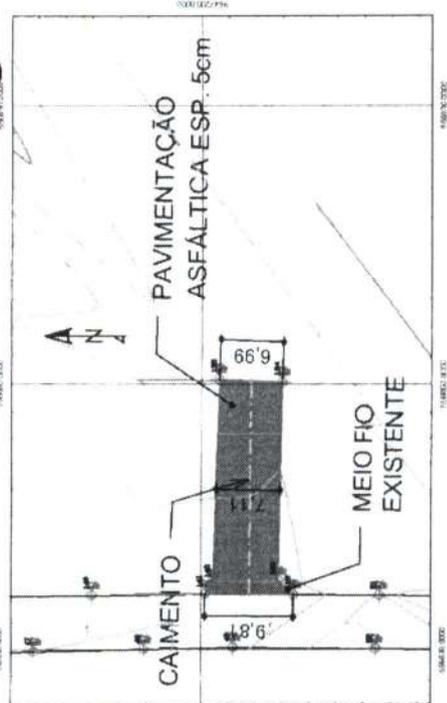
PROPOSTA Nº 020/2021

020 DISSAÇÃO DE LICITAÇÃO

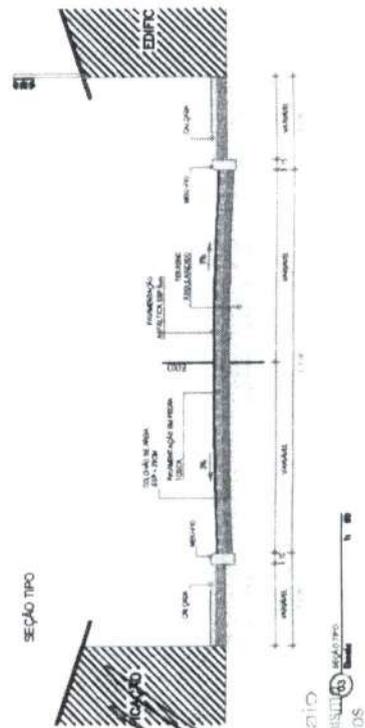
434

Carlos Renato da Silva Bezerra
Eng. Civil, Prof. Reg. de Engenharia

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura Urbansimo
Agropecuária, Recursos Hídricos
CPF: 337.726.883-00
Portaria Nº 744/J2021



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 444 Rubrica	
Prefeitura Municipal de Horizonte	
Data da Licitação: 01/02	Hora:
Nome do Licitante:	
Endereço:	
Cidade:	
CEP:	
CNPJ:	



Carlos Renato da Mota Bezerra
 Eng. Civil - Prof. M. de Horizonte
 Ins. 10.111 - CREA 13.125

Ricardo Dias Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
 Agricultura e Recursos Hídricos
 CPF: 357.26.383-00

Pontal 744/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA

**RECOMENDAÇÕES PARA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS
DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, junto ao CREA, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional responsável técnico de nível superior na área de Engenharia Civil (**Engenheiro Civil**), detentor(es) de Atestado(s) ou Certidão de Capacidade Técnica, através da Certidão de Acervo Técnico com Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação.

Para fins de comprovação técnica serão consideradas as parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor financeiro significativo ao atendimento do objeto, seguindo obrigatoriamente todas as constantes da Tabela 01 adiante:

Tabela 01- Parcelas de maior relevância.

Item	Parcela de Maior Relevância Exigida	Tipo de Relevância para o Projeto Básico	Classificação ABC do(s) Serviço(s) Pertinente(s) no Projeto Básico	Comentários / Justificativa
a	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 286,58 T, (50% da quantidade total). Referente ao item/serviço 3.2.1 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	A (65,11% DO CUSTO TOTAL)	Serviço mais relevante da Curva ABC e o principal do Objeto.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA

Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Ou similar), em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 2.032,35 m ³ ou 40.646,79 m ² (50% da quantidade total). Referente ao item/serviço 3.2.2 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	A (17,67% DO CUSTO TOTAL)	
---	----------------------	------------------------------	--

A justificativa para a exigência destas quantidades mínimas reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico.

Na avaliação do acervo do profissional, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço.

Não serão aceitos atestados de projeto, supervisão, fiscalização, controle tecnológico ou de assistências técnicas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

A contratada deve ter disponibilidade imediata para a execução dos serviços demandados pela Prefeitura, visto que a demora no atendimento pode implicar na interdição de vias por longos períodos, prejudicando o tráfego do município e gerando transtornos aos munícipes. As intervenções implicam ainda na mobilização de equipe do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) com a finalidade de organizar e desviar o trânsito das vias de afetadas. Assim, quanto mais demorada a intervenção, maior ônus para o município.

Para o correto atendimento às necessidades da obra, a contratada deve possuir equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra e usina de asfalto de modo a atender de imediato as demandas solicitadas pela Administração, não sendo aceitável



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA**

que somente após a contratação dos serviços se inicie a mobilização de usina de asfalto, contratação/locação de equipamentos e contratação de mão de obra.

A contratada também deve ter produtividade diária mínima, de modo a garantir velocidade nas intervenções, reduzindo o tempo de interrupção de vias para execução dos serviços. Estimou-se uma capacidade mínima de produção de 700ton/dia. Essa capacidade, com dedicação exclusiva da usina, é possível uma execução diária de cerca de 860 metros de rua com pavimentação asfáltica (considerada largura de 7m, espessura 5cm, peso específico de 2,30ton/m³ e hora produtiva da usina de 8h/dia).

Para o fiel cumprimento da legislação ambiental, observado o grande potencial poluidor da atividade, é necessário que a usina possua a devida regularidade ambiental através da Licença de Operação. É inviável que apenas após a contratação a executante dê início ao processo de regularização ambiental, sob pena de comprometer a execução dos serviços, visto o prazo necessário para a emissão da respectiva licença junto aos órgãos ambientais. A exigência é válida conforme entendimento do acórdão 6.047/2015 - TCU, 2ª Câmara, rel. Min. Raimundo Carreiro.

A contratada deve ainda ter controle do volume e peso de massa asfáltica produzido e enviado para a obra, acompanhado de respectivo registro impresso. Esse controle é indispensável para apoiar a Fiscalização na aferição dos volumes e massas aplicadas. Para isso, a usina deve ser dotada de balança devidamente aferida e sistema de impressão. Cada carrada de massa asfáltica deve ser acompanhado do respectivo documento impresso informando o volume transportado, com via destinada à fiscalização, de modo a se garantir compatibilização com os volumes projetados.

Dados os motivos, é exigência mínima de Capacidade Técnico Operacional indispensável para o cumprimento do objeto que as licitantes apresentem a seguinte documentação:

1. Declaração que dispõe de todos os equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra e usina de asfalto para o atendimento do objeto desta licitação;

2. A capacidade de produção da usina deve ser igual ou superior a 120 toneladas por hora;

3. Para a Usina de Asfalto deverá ser apresentada a respectiva Licença de Operação para Usinagem e/ou Mistura e Reciclagem de Pavimento Asfáltico fornecida por Órgão Ambiental competente, conforme as resoluções do CONAMA de N° 006 de 24 de janeiro de 1986 e de N° 237 de dezembro de 1987, conforme previsto nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal N16.938/81;



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA**

4. A usina de asfalto deverá estar equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos e agregados;

5. A usina de asfalto deverá estar equipada com laboratório de asfalto contendo: extrator de betume, jogo de peneira, prensa Marshall, balança de precisão, estufa, equipamento para equivalência de areia, viscosímetro, provetas, equipamentos para densidade real de agregados e termômetro gradual de 5° a 250°C;

6. A Licitante deverá, ainda, apresentar certificado de aferição da balança dentro do período de validade.

7. Na falta de usina própria poderá ser apresentado pelo licitante termo de compromisso de locação de uma usina de asfalto que atenda plenamente ao disposto nos itens anteriores, onde o termo de compromisso deverá ser assinado pelo representante legal da usina, a ser locada, com identificação do assinante, acompanhado de documento(s) que comprove(m) sua representação legal;

As exigências na fase de habilitação, do ponto de vista técnico, têm por objetivo assegurar a execução do contrato, tanto em relação a regularidade ambiental da usina de asfalto quanto em relação aos equipamentos necessários para a execução dos serviços, visto que é improvável que o proponente obtenha a usina de asfalto e seu licenciamento ambiental no período entre a assinatura do contrato e o início da execução. Logo, se o licitante vencer a licitação, assinar o contrato, e não dispuser da usina e seu licenciamento ambiental, a prestação do serviço não poderá ser executada, e conseqüentemente a administração pública sofrerá danos incalculáveis. Nestes termos, entendemos que a exigência do edital é plenamente válida.

Horizonte (CE), 07 de fevereiro de 2022


Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Inscr. 27115-9 - CREA. 11313-5

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021